



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Dep. 13/07/2023  
Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
RECEBIDO EM:  
AS 14:36 Horas  
Ass.: t

Ao Plenário  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
BENTO GONÇALVES**  
**PROCESSO N° 82/2021**

Senhores Vereadores:

O Vereador **ANDERSON ZANELLA - PROGRESSISTAS**, abaixo subscrito, vem respeitosamente à presença dos Senhores Vereadores em cumprimento à Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, encaminhar o incluso Projeto de Lei, que denomina como **RUA ORFELINO RAYMUNDO CASTAGNETTI**, a Via Particular, que inicia entrando a esquerda no final da Rua Artemio Arlindo Somensi, antes denominada Estrada Linha Zemith, no Bairro Vinhedos, nesta cidade, para apreciação e deliberação dos Senhores Vereadores nesta Casa Legislativa.

Nestes Termos.  
Pede deferimento.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos sete dias do mês de julho de  
dois mil e vinte e um.

Vereador Anderson Zanella  
PROGRESSISTAS



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE LEI Nº **63**, DE 07 DE JULHO DE 2021.

Denomina Via Pública.  
**(Rua Orfelino Raymundo Castagnetti)**

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulga a seguinte:

Art. 1º Passa a denominar-se de Rua Orfelino Raymundo Castagnetti, a Via Particular, que inicia entrando a esquerda no final da Rua Artemio Arlindo Somensi, antes denominada Estrada Linha Zemith, no Bairro Vinhedos, na cidade de Bento Gonçalves.

Parágrafo Único. A referida rua de que trata o "caput" desse artigo receberá denominação exclusivamente para fins de identificação, conforme determinam os dispositivos da Lei 3.366/03, artigo 1º, letra b.

Art. 2º No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o nome, em conformidade à Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001, que “Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA  
Prefeito

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342  
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: [camarabento@camarabento.rs.gov.br](mailto:camarabento@camarabento.rs.gov.br)



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

df  
df

Departamento Legislativo - 13 jul 2021 02:46

### **JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo denominar oficialmente de RUA ORFELINO RAYMUNDO CASTAGNETTI a Via Particular, que inicia entrando a esquerda no final da Rua Artemio Arlindo Somensi, antes denominada Estrada Linha Zemith, no Bairro Vinhedos, em Bento Gonçalves.

Orfelino foi um cidadão de extrema importância para nossa cidade, conforme podemos perceber no seu “Curriculum Vitae” em anexo ao presente Projeto.

Desta forma, apresento o presente Projeto para que este cidadão receba sua merecida homenagem.

Na certeza de que nosso pedido merecerá o seu pronto atendimento, desde já agradeço.

Nestes termos.  
Pede deferimento.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

Vereador Anderson Zapella  
PROGRESSISTAS



VIA CÔMIDA  
05/07/2021

# IPURB

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

05 JUL. 2021

MUNICÍPIO DE  
BENTO GONÇALVES

## CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do **Vereador Anderson Zanella**, do ofício nº 008/2021 de 25 de maio de 2021, da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, certificamos que a **Via particular**, que inicia entrando a esquerda no final da Rua Artemio Arlindo Somensi, antes denominada Estrada Linha Zemith, no Bairro Vinhedos, **não possui denominação oficial e o homenageado Senhor ORFELINO RAYMUNDO CASTAGNETTI não nomina nenhuma Via ou Obra Pública do Município de Bento Gonçalves.**

De acordo com a **Lei 3366/03, artigo 1º, letra b, a mesma receberá denominação exclusivamente para fins de identificação.**

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 05 de julho de 2021.

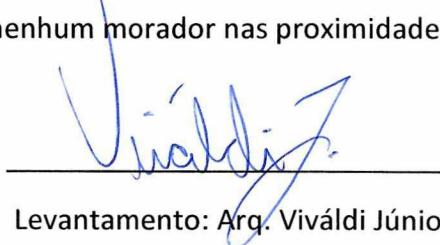
Heitor André Tartaro  
DIRETOR DO IPURB

06/07

**Rua:**Existentes na rua:

- \_ Medida da rua: 4,00m à 4,50m (varia conforme trecho).
- \_ Calçada: inexistente.
- \_ Pavimentação da rua: chão batido com camada de brita.
- \_ Comprimento da via: aproximadamente 1,2km
- \_ Rede elétrica: existente ao longo da via no primeiro trecho (cerca de 700m aproximadamente) acessando pela rua Arlindo Baccin.
- \_ Abastecimento de água: Não pode-se observar.
- \_ Correspondência: Não tivemos acesso a nenhum morador.

Fonte: Não encontramos nenhum morador nas proximidades



Levantamento: Arq. Viváldi Júnior





FOTO 01

FOTO 02

FOTO 03

FOTO 04

25

FOTO 02



FOTO 01





● FOTO 03



● FOTO 04

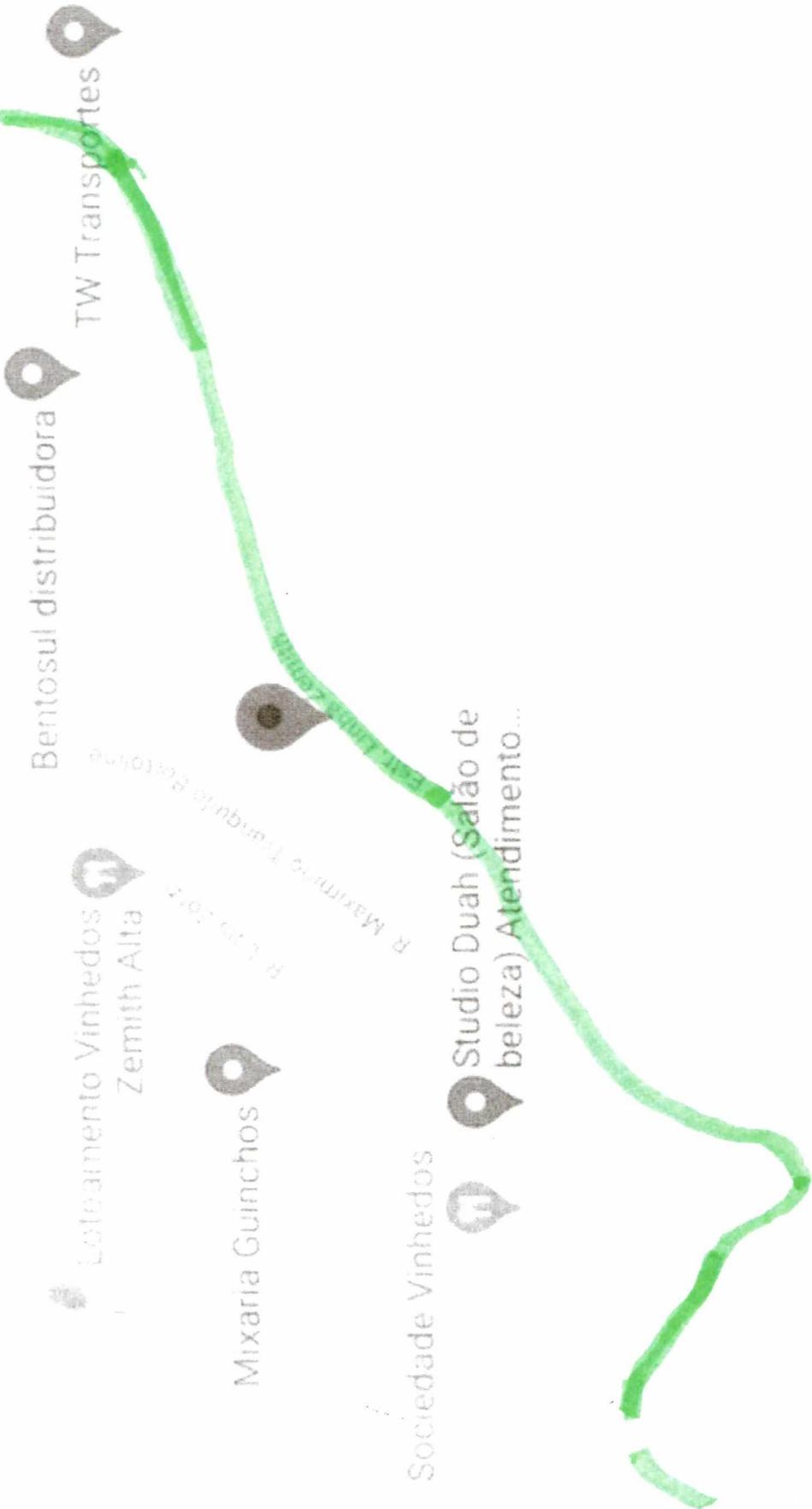


11/11

Bento Gonçalves



R. Luis Zorzi





REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

LNU

## CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

ORFELINO RAYMUNDO CASTAGNETTI

MATRÍCULA:

099838 01 55 2009 4 00020 265 0014820 22

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Branca	Viuvo, com 75 anos de idade
NACIONALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
Bento Gonçalves-RS	RG 1025772607-SSP/RS (12/03/1938)	
ELETOR	Sim	

## FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de Angelo Castagnetti e Hermínia dos Santos e era residente na(o) Travessa Peolitas, n. 432, Bairro Juventude, Bento Gonçalves-RS.

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Vinte e nove de novembro de dois mil e nove, às oito horas e trinta e cinco minutos	29	11	2009

## LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Dr. Bartholomeu Tacchini, Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul

## CAUSA DA Morte

Insuficiência respiratória e neoplasia pulmão. Tipo de morte: natural.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Cemitério Público Municipal, nascida Cidade	Neiva Maria da Silva

## NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Alessandro Carlos Milani, CRM nº 29729

## OBSERVAÇÕES/AVERTIMENTOS

Era viúvo de Licia da Silva Castagnetti. Óbito registrado em vinte e nove de novembro de dois mil e nove (29/11/2009). Era pedreiro aposentado. Deixou bens. Não deixou testamento. Nasceu em quarto de junho de um mil e novecentos e trinta e quatro. Deixou os filhos(as): Cassiano Matheus, com 14 anos de idade; Camila, com 17 anos de idade; Vivian, com 34 anos de idade; Vilmar Roque, com 47 anos de idade; Gilmar, com 48 anos de idade; Ivar Leopoldo, com 53 anos de idade e; Adair, com 56 anos de idade.

Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais  
 Titular do Ofício: Gerson Tadeu Astolfi Vivian  
 Bento Gonçalves - RS  
 Av. Dr. Castagnetti, 75, sala 19 - Bairro Centro  
 Fone: (51) 3010-1980 - E-mail:  
 rgcivil@bento.rs.gov.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
 Bento Gonçalves, 12 de março de 2010.

*Lúcio G. Tavares*  
 Luciano Castagnetti Tavares  
 Escrivão Autorizada

CPF: 041.009.000.003-04529
RG: 1025772607-SSP/RS
Consulta: RG 1025772607-SSP/RS - Nascimento: 03/03/1938 - Índice: 12/03/1938
Acessar este documento é permitido mediante consulta na sede da Prefeitura ou através do endereço: www.rg1025772607-ssp/RS
LEI



## **CURRICULUM VITAE**

Orfelino Raymundo Castagnetti, nascido em 04 de Junho de 1934, filho de Angelo Castagnetti e Herminia dos Santos.

Residia com a família na Travessa Pelotas, n 432, Bairro Juventude em Bento Gonçalves -RS.

Começou trabalhar muito cedo, ajudando seus pais na lida da agricultura no interior de Bento Gonçalves.

Mais tarde, veio se tornar pedreiro, de formação humilde, mas muito profissional em tudo que fazia.

Foi proprietário da Construtora Castagnetti, desenvolvendo vários projetos pela Prefeitura de Bento Gonçalves, auxiliando na construção de inúmeros prédios e imóveis.

Teve uma importância significativa no desenvolvimento do município no que diz respeito à construções.

Nasceu num lar Cristão, desde criança frequentou a igreja católica, e vindo futuramente a casar-se com Lidia da Silva Castagnetti e construir sua família nos mesmos princípios e costumes religiosos.

Permaneceu casado por quarenta anos, onde teve quatro filhos, sendo três biológicos e uma por adoção, filhos estes, que sempre tiveram amor e carinho e um pai presente e disposto a ajudar.

Anos depois, veio a ter outro relacionamento, onde teve mais dois filhos, frutos também de muito amor.

Suas atividades preferidas nas horas de lazer era estar com a família, cuidar da casa e da horta, gostava de passar tempo cuidando de suas coisas, as quais foram conquistadas com muito trabalho e carinho.

Aos 75 anos de idade, veio a falecer por morte natural, deixando boas lembranças e muita saudades.